



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**ALTERA LEI COMPLEMENTAR 01/2011 QUE ESTABELECE A  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ  
DO SUL**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º.** Fica o poder executivo autorizado a alterar o Anexo II - Tabela de Salários, dos cargos comissionados descritos no Anexo I da Lei Complementar nº 01/2011 passando a vigorar com os seguintes valores:

**ANEXO II**  
**TABELA DE SALÁRIOS**

Nível	Valor R\$
CC – I	R\$ 3.606,13(*)
CC – II	R\$ 2.849,66
CC – III	R\$ 2.120,00
CC – IV	R\$ 2.025,00
CC – V	R\$ 1.873,85
CC – VI	R\$ 1.213,45

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 10 de outubro de 2018.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**ANEXO I**  
**CARGOS COMISSIONADOS**

<b>CARGO</b>	<b>Nível – CC</b>
Um (1) Secretário de Administração e Finanças.	CC – 1
Um (1) Secretário de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo	CC – 1
Um (1) Secretário de Obras e Transportes	CC – 1
Um (1) Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	CC – 1
Um (1) Secretário de Educação, Cultura e Esportes.	CC – 1
Um (1) Secretário de Saúde.	CC – 1
Um (1) Secretário de Assistência Social e Habitação.	CC – 1
Um (1) Chefe de Gabinete do Prefeito	CC – 2
Um (1) Controlador Interno	CC - 3
Um (1) Assessor de Imprensa e Comunicação Social	CC – 4
Um (1) Diretor do Departamento da Indústria, Comércio e Serviços.	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Compras e Licitações	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Receitas	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Contabilidade	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Tesouraria	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Turismo	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Obras	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Projetos, Controle e Fiscalização de Obras.	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Trânsito	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Educação	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Cultura	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Esportes	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Atenção à Saúde e Odontologia	CC - 5
Um (1) Diretor do Departamento de Assistência Social e Habitação	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Agricultura	CC – 5
Um (1) Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC – 5
Um (1) Secretário da Junta de Serviço Militar	CC – 5
Um (1) Coordenador da Defesa Civil.	CC - 5
Um (1) Chefe do Serviço de Expediente, Protocolo e Arquivo Geral	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Controle Arquitetônico e Urbanístico	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Patrimônio e Almoxarifado	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Empenho e Execução Orçamentária	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	CC – 6

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

Um (1) Chefe do Serviço de Análise e licenciamento ambiental	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Oficina e Garagem	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Limpeza Pública	CC – 6
Um (1) Chefe de Serviço de Inspeção Municipal	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço da Criança, do Adolescente e do Idoso	CC – 6
Um (1) Chefe do Serviço de Ações Sociais, Cadastro e Projetos Habitacionais	CC – 6
Um (1) Chefe de Serviço de Esportes	CC – 6

(\*) O Subsídio de Secretário (CC-1), é fixado pelo Poder Legislativo Municipal, através de Lei de iniciativa deste, na forma do que dispõe o Art. 29 Inciso V da Constituição Federal.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---